



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

ChuÍ, 30 de Abril de 2024.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal de ChuÍ, Prefeito Municipal de ChuÍ, no uso de suas atribuições legais, *DECLARA* sob as penalidades legais, para os devidos fins, que a Prefeitura não teve, no mês de ABRIL de 2024, nenhuma obra paralisada.

Sem mais para o momento,

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal